



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.923 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDORA
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **FERNANDO DA SILVA MARQUEZAN**– matr. nº 800551, concedido pela Portaria nº 23.904, de 04 de Fevereiro, a contar de 05/02/2026, restando 13 (treze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G. ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural

Oficial,

conforme

Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 06/02/2026.